



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Av. P.H. Rolfs, s/n - Campus Universitário 36570-000 - VIÇOSA - MG
FONE: (31) 3899- 2899 Fax: 3899-3176 E-mail: ppgcnut@ufv.br

EDITAL DE SELEÇÃO
DOCTORADO ACADÊMICO
1º SEMESTRE DE 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas para o **Doutorado**, com início em março de 2020. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV”, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159) ou diretamente no link: <http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Geral-da-Pós-Graduação-Processo-Seletivo-2020-I.pdf>

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (DNS/UFV), em nível de Doutorado, no período de março de 2020 a fevereiro de 2024, conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é em **Ciência da Nutrição** – Nível Doutorado, com uma área de concentração: **Ciência da Nutrição** e duas linhas de pesquisa: **Linha 1: Dietética e Qualidade de Alimentos** e **Linha 2: Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais**. Dependendo da linha de pesquisa escolhida o trabalho de tese poderá ser executado em laboratórios associados ao PPGCN, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFV.

2.2. Para este processo estão sendo oferecidas **08 (oito), sendo 06 (seis) vagas destinadas à ampla concorrência e 02 (duas) vagas às ações afirmativas** que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do orientador., nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Dietética e Qualidade de Alimentos

Linha 2: Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais

2.3. O número de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou, excepcionalmente, de candidatos suplentes que tenham sido aprovados e que assumam compromisso formal de realizar o curso sem bolsa. A Comissão Coordenadora do PPGCN enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

2.4. O curso é em horário integral com **dedicação exclusiva** para estudantes bolsistas de qualquer agência de fomento.

2.5. A sede administrativa do PPGCN está localizada no 5º andar do prédio do CCBII no Campus da UFV na cidade de Viçosa.

2.6. A Coordenação do PPGCN faz saber que assegurará 2 (duas) bolsas para os dois primeiros candidatos aprovados, obedecendo uma ordem de classificação, independente da forma de inscrição: se ampla concorrência ou ações afirmativas. Para os outros aprovados o curso trabalhará com a disponibilidade de bolsas garantindo a ordem de classificação no processo seletivo. Nesse sentido, solicita-se que o candidato avalie corretamente sua disponibilidade em realizar o doutorado sem a bolsa.

3. DO CALENDÁRIO¹

3.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário (de Brasília) ²	Etapas	Procedimento/Local
09/09/2019 a 04/10/2019	De 8:00h do dia 09/09/2019 às 23h50min do dia 04/10/2019	Inscrições dos candidatos no processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2019	Candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/
05/10/2019	Até às 17h do dia 05/10/2018	Confirmação da inscrição	Mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos inscritos
01/11/2019 a 02/11/2019	De 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00	Avaliação dos projetos com apresentação oral	Após a confirmação das inscrições, o local de realização das apresentações será divulgado na página do Programa

¹ Calendário sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (<http://www.posnutricao.ufv.br/>). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação de eventuais alterações no calendário ou nas informações relacionadas ao processo de seleção.

² O candidato que chegar atrasado (**tolerância máxima de 10 minutos**) à prova escrita de conhecimentos estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local de realização da prova **com pelo menos 30 minutos de antecedência**.

		e arguição	(http://www.posnutricao.ufv.br/
04/11/2019 e 05/11/2019	De 8:00h às 18:00h	Avaliação dos CV e do projeto escrito	Etapa a ser realizada pela banca examinadora na secretaria do PPGCN
07/11/2019	Até às 17:00h	Divulgação do resultado do processo seletivo	O resultado será divulgado no mural e na página PPGCN (http://www.posnutricao.ufv.br/
03/02/2020 a 07/02/2020	03/02/2020 a 07/02/2020	Confirmação da participação no Programa dos candidatos selecionados	Candidatos selecionados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCN (ppgcnut@ufv.br) confirmando a participação no Programa
03/02/2020 a 07/02/2020	03/02/2020 a 07/02/2020	Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados	Os candidatos suplentes convocados devem enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCN (ppgcnut@ufv.br) confirmando a participação no Programa
05/03/2020	Das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h	Matrícula dos candidatos selecionados	Candidatos cujos nomes foram homologados deverão entregar os documentos autenticados e realizar a matrícula na Secretaria do PPGCN
09/03/2020	-	Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2020.	-

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo para o curso de Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam título de mestre. Também poderão se inscrever candidatos com curso de mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de mestrado para a efetivação da matrícula no primeiro período letivo de 2019, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades de inscrição, conforme descrito a seguir:

4.2.1. Ampla concorrência

4.2.2. Vagas reservadas para ações afirmativas

4.2.2.1 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.2.2.2 pessoas com deficiência

4.2.2.3 candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.1 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição *online*.

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 4.2.2.2 e 4.2.2.3, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar **laudo médico**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os **exames** comprobatórios de sua deficiência, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019**. A documentação comprobatória será apresentada a uma **Comissão de Apuração da Deficiência**, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

- A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: (i) Comissão de Validação da Autodeclaração e (ii) Comissão de Apuração da Deficiência

4.3. Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2020, terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora.

4.4. O candidato responsabilizar-se-á pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. A inscrição e a seleção são válidas somente para o semestre solicitado, exceto no caso de candidaturas via programas específicos de cooperação internacional.

4.6. Local

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet. O candidato deverá acessar a página <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/> para a realização da inscrição. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

4.7. Período: 09 de setembro a 04 de outubro de 2019

4.7. Informações sobre o sistema de inscrição:

4.7.1. A inscrição *online* será feita em três etapas:

a) Inscrição: o candidato irá lançar os seus dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional. Os dados serão salvos a cada formulário lançado na tela. Na tela “Documentos a

Enviar” o candidato deverá anexar em cada campo, no **formato PDF**, os documentos solicitados:

- cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado
- cópia do histórico escolar de graduação e mestrado, com explicitação do sistema de avaliação
- cópia do documento de identidade ou, para candidatos estrangeiros, do passaporte
- cópia do CPF
- foto recente 3x4
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item b)
- “curriculum vitae” (CV) - **deverá obrigatoriamente** seguir o formulário padrão disponibilizado na opção “Download de Documentos” no menu “Inscrição” e na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no ANEXO I. O candidato que não apresentar este modelo de CV será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Observação: não será aceito curriculum na plataforma Lattes

- comprovação do CV – todos os documentos comprobatórios do CV devem ser numerados sequencialmente e apresentados na ordem que são citados no CV: **DOC 1, DOC 2, DOC 3, etc.** Deverão ser anexados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato **PDF** e enviados por meio do *link* “Documentos a enviar – Documentos comprobatórios”. Documentos incompletos ou que não estiverem devidamente identificados e numerados no modelo de currículo ou que não forem anexados corretamente nos *links* indicados nesse Edital não serão considerados para fins de avaliação do CV.
- cópia que , em periódico nacional ou estrangeiro **Qualis B2 ou superior**, em uma das seguintes áreas: Nutrição, Ciências Agrárias I, Ciências Biológicas I, Ciência dos Alimentos, Educação Física, Medicina II, Interdisciplinar e Saúde Coletiva conforme indexação disponível na página da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis.html>). **Esta exigência constitui uma etapa de caráter eliminatório.** A não comprovação de autoria deste artigo não permitirá a continuidade do processo seletivo.
- **Projeto** contendo a proposta de trabalho em até 8 (oito) páginas digitadas, em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título, introdução (justificativa), objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e principais referências bibliográficas.
- **Memorial descritivo:** deve destacar os principais elementos e realizações durante a trajetória acadêmica, científica e profissional do candidato e sua adequação à proposta do curso com o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. O memorial deverá ser de, no máximo, duas páginas devendo ser respeitado o espaçamento 1,5 e o uso da

fonte arial, tamanho 12, margens (laterais, superior e inferior) de 2,0 cm. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os possíveis orientadores no sentido de averiguar a disponibilidade para orientação, indicando o nome desse possível orientador nesse memorial.

- os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar também os seguintes documentos: autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas. Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

Observação: Ao clicar em “salvar” seus dados serão gravados e uma senha de acesso da inscrição será enviada para o seu e-mail.

b) Geração do boleto da taxa de inscrição: Após a inscrição ser salva, o boleto deve ser impresso por meio da opção “Boleto de Inscrição” no menu “Inscrição”. Após o pagamento da taxa (valor de R\$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro) o candidato deverá digitalizar o comprovante e anexá-lo à inscrição.

c) Finalização da inscrição: o candidato poderá fazer qualquer alteração na sua inscrição e poderá incluir qualquer documento que ainda não tenha anexado, como por exemplo, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o dia 04 de outubro de 2019, desde que não finalize sua inscrição. A inscrição não será finalizada se houver alguma pendência. Após a finalização da inscrição o candidato não mais poderá acrescentar dados ou documentos.

4.7.2 O candidato deverá providenciar **03 cartas de referência** (modelo disponível na página <http://www.ppg.ufv.br/formularios.php>), que deverão estar devidamente lacradas e enviadas à: **Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Nutrição / Departamento de Nutrição e Saúde / Universidade Federal de Viçosa – CEP 36570-900 – Viçosa – MG**, até o dia 04 de outubro de 2019.

4.8. Homologação da inscrição

A inscrição somente será homologada se todos os documentos solicitados no sistema forem anexados. O candidato irá receber um e-mail confirmando a inscrição. Na falta de algum documento a inscrição será devolvida ao candidato para correção. **Atenção:** Neste momento não

será conferido se todos os documentos comprobatórios do CV foram enviados, somente se o documento foi anexado.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. As vagas serão assim distribuídas:

Modalidade	Vagas
Ampla concorrência	06
Ações afirmativas: - Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas - Pessoas com deficiência - Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência	02
Total	08

Obs.: As vagas poderão ser remanejadas caso não haja candidatos inscritos em algumas destas modalidades

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. No momento da realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade) expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe) que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

6.2. O processo seletivo constará de três etapas quais sejam: Conferência da publicação de um artigo científico Qualis B2 ou superior (**caráter eliminatório**), Avaliação do Projeto (escrito e apresentação oral) e Avaliação do *curriculum vitae*.

6.3. A Avaliação do Projeto (apresentação oral) terá peso 1,0 (um), Avaliação do Projeto (escrito) terá peso 1 (um) e Avaliação do *curriculum vitae* terá peso 2,0 (dois).

6.4. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item CALENDÁRIO.

Avaliação do CV – 04 e 05 de novembro de 2019

Avaliação do Projeto – 01 e 02 de novembro de 2019 – horário: 08:00-12:00 e 14:00-18:00 horas. Horários a serem estabelecidos e divulgados nos murais e na página do PPGCN.

6.5. Avaliação do Projeto (100 pontos)

6.5.1. O processo seletivo iniciará com a apresentação oral do projeto seguida de arguição, em que serão avaliados: a defesa do plano de trabalho (40%), o conhecimento do tema do projeto (30%) e a metodologia aplicada (30%). Esta etapa ocorrerá mediante uma banca examinadora de 3 membros (ver item 6 deste edital).

6.5.2. A proposta de trabalho deverá ser apresentada oralmente (duração de 20 minutos) pelo candidato no início desta etapa. Haverá um equipamento (*datashow*) disponível para este fim. Esta etapa será realizada logo após a Avaliação do Projeto, seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, no Departamento de Nutrição e Saúde, em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do PPGCN.

6.5.3. Será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pelos três avaliadores. Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% na média das notas dos avaliadores.

6.5.4. O local de realização da apresentação do projeto será divulgados na página do Programa após o encerramento das inscrições.

6.5.5. Será realizada a análise da apresentação escrita do projeto: serão consideradas a justificativa e relevância (40%), a adequação metodológica (40%), a viabilidade – levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final (20%). Esta etapa terá caráter **classificatório**.

6.6. Avaliação do Curriculum Vitae (100 pontos)

5.6.1. Só serão avaliados os CV dos candidatos que obtiverem nota $\geq 60,0$ na apresentação oral do projeto. Os CV serão pontuados de acordo com o modelo disponível na página http://www.posnutricao.ufv.br/?page_id=174 ou no Anexo I desse Edital.

5.6.2. Será avaliada a formação e desempenho acadêmico do candidato, além da experiência profissional (participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e produção científica. A

avaliação consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. A forma de avaliação, distribuição de pontos e critérios de avaliação para essa prova estão listados no Anexo I.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A banca examinadora que avaliará a “Apresentação da proposta de trabalho seguida de arguição oral” será constituída por 03 (três) membros da Comissão Coordenadora do PPGCN, orientadores em nível de doutorado.

7.2. Os membros da Banca Examinadora assinarão termo de compromisso de não haver conflitos de interesse na avaliação dos candidatos, como inexistência de vínculo de qualquer natureza. Caso haja qualquer tipo de conflito de interesses, o membro da banca examinadora será substituído.

7.3. Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados no site do Programa (<http://www.posnutricao.ufv.br/>).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação oral do Projeto terá peso 1,0 (um)
- Avaliação escrita do Projeto terá peso 1 (um)
- Avaliação do *curriculum vitae* terá peso 2,0 (dois)

8.2. Para ser classificado, o candidato deverá apresentar nota final $\geq 60,0$. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das médias finais das notas obtidas. Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a modalidade da inscrição e a disponibilidade de orientação nas diferentes linhas de pesquisa.

8.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a modalidade da inscrição, e a disponibilidade de orientação.

8.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I) maior nota na Prova de Conhecimento escrita;
- II) maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*;
- III) idade maior.

8.5. O PPGCN divulgará o resultado final (provisório) do processo seletivo às 17h00min horas do dia 07 de novembro de 2019. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultarem a página <http://www.posnutricao.ufv.br> ou o mural da Secretaria do PPGCN, onde os resultados serão afixados.

8.6. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser protocolados na Secretaria do PPGCN, o qual será julgado pela Comissão Coordenadora, em até 10 dias a contar da data de divulgação dos resultados.

8.7. Os recursos serão julgados pela comissão coordenadora do PPGCN e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

8.8. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela secretaria do PPGCN e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

9.1. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:

- foto 3x4,
- cópia dos documentos pessoais (CPF, identidade, título de eleitor e certidão de nascimento ou casamento),
- comprovante de alistamento militar
- cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação (caso não seja da UFV).

9.2. Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas”

- autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
- para candidatos indígenas:
 - a) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou

b) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

9.3. Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “pessoa com deficiência” e para “candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência”:

- laudo médico;

- serão considerados os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:

a) Deficiência auditiva: exame de audiometria;

b) Deficiência visual: exame oftalmológico;

c) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;

d) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

9.4. Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente, no ato da matrícula.

9.5. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão se apresentar à Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

d) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as 08 (oito) vagas, caso não haja candidato aprovado em todas as etapas.

10.3. Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente

estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente poderá ser convocado.

10.4. Recomenda-se a visita frequente na página do PPGCN onde atualizações de informação referentes ao processo seletivo serão feitas, quando necessário.

10.5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Viçosa.

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição
Departamento de Nutrição e Saúde, Edifício CCBII – 5º andar
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/n - Campus Universitário
36570-900 – Viçosa, MG, Brasil
Telefone: (31) 3612-5186
E-mail: ppgcnut@ufv.br

Viçosa, 02 de setembro de 2019

Profa. Dra. Josefina Bressan
Coordenadora do PPGCN



Universidade Federal de Viçosa
 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição (PPGCN)

Currículo Padronizado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Nutrição

Leia atentamente os itens abaixo. Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada avaliação do seu currículo.*

1 - DADOS PESSOAIS

CPF	Nome Completo

Data nascimento	Sexo	Título de Eleitor
/ /	<input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> femin.	

Identidade	Órgão emissor	UF	Data de emissão
			/ /

Nacionalidade da inscrição	País	Natural de	Est. civil	Data
				/ /

Endereço para correspondência	Logradouro
<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Institucional	

Bairro	CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	FAX

* Todas as atividades deverão apresentar numeração (DOC. 1; DOC. 2, DOC. 3, etc). e o comprovante deverá estar na mesma ordem.

Não aceitaremos CV no formato da plataforma LATTES

2 - FORMAÇÃO

	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Graduação					
Especialização 1					
2					
Residência 1					
2					

3 - ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES

	INSTITUIÇÃO	DISCIPLINAS/PROJETO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DOC.
Monitorias 1					
2					
3					
4					
Iniciação científica 1					
2					
PET					
Bolsista Extensão					

4 - ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

Informe, EM ORDEM CRONOLÓGICA, os artigos publicados na íntegra em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial..

Assinale: (P) – 1º autor (S) – 2º (T) – 3º em diante

1	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

2	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

3	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

4	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

5	Título do artigo							
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)								
Título do periódico:								
Volume	Fascículo	Inicial	Páginas Final	Ano	DOC.	() P	() S	() T

5 - LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

Informe, EM ORDEM CRONOLÓGICA, os artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial.

Assinale: (C) – Capítulo livro (L) – Livro

1	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
2	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
3	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
4	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
5	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.
6	Tipo		Título do artigo				
	() C	()					
	L						
Autores (na ordem em que aparecem no artigo)							
Editora	SBN	Seção nº	Inicial	Páginas	Final	Ano	DOC.

6 - TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

(AA) Artigo em anais (RA) Resumos em Anais (RP) Resumo em Periódico	() P () S () T
---	-------------------------

1	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
2	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
3	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
4	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
5	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
6	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					
Evento					
Revista ou Anais					N°
Fascículo		Inicial	Páginas	Final	Ano
					DOC.
7	Assinale () RA () RP () AA	Título			
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)					

Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
8	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
9	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
10	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
11	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				
12	Assinale () RA () RP () AA	Título		
Autores (na ordem em que aparecem no trabalho)				
Evento				
Revista ou Anais				Nº
Fascículo	Inicial	Páginas	Final	Ano
DOC.				

7 - EXTENSÃO				
	Nome palestra	Instituição	Período	DOC.
Curso/palestra ministrado 1				
2				
3				
4				
Participação cursos	Nome	Período	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
Palestras				
1				
2				
Eventos Científicos				
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

8 - EXTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES				
Estágios	Instituição	Atividade	Carga horária	DOC.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

9 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS

Evento	Período	DOC.
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		

10 - DOCÊNCIA

Tipo: (G) – Graduação (1G) – 1º Grau (T) – Técnico
 (PG) – Pós-Graduação (2G) – 2º Grau

Disciplina	Tipo	Instituição	Período	DOC.

11 - ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Instituição	Período	DOC.

12 - PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS, CENTRO E DIRETÓRIO ACADÊMICO

Órgão/Instituição	Atividade	Período	DOC.

Assinatura do candidato

Local

____/____/____

Data